

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

SETOR LICITAÇÕES



AUTO POSTO DO RAFINHA, CNPJ N. 09.476.303/0001-50, vem por meio deste, solicitar Equilíbrio Econômico Financeiro, referente ao PREGÃO N. 04/2019, Processo n. 22/2019, tendo em vista a baixa do preço do combustível em 0,32 (trinta e dois centavos), conforme se comprova com nota fiscal em anexo.

MATOS COSTA, 25 DE MARÇO DE 2020.

ATENCIOSAMENTE

A handwritten signature in cursive script, which appears to read "Claudia Redolfi". The signature is written above a horizontal dashed line.

CLAUDIA REDOLFI

REP. LEGAL DA EMPRESA


RECEBI(EMOS) DE GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBÉM OS BOLETOS DE COBRANÇA RESPECTIVOS.

NF-e
Nº 000.443.057
SÉRIE 4

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR AUTO POSTO DO RAFINHA LTDA-ME
 CNPJ: 09476303000150 18.850,00

GRUPO GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.
 Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1438
 Araucária/PR - CEP 83708-735
 Fone: (41) 3204 3450 | 0800 723 3401
 www.gpcombustiveis.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.443.057
SÉRIE 4
FL 01/01

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-2003-03.609.381/0001-07-55-004-000.443.057-183.023.427-2
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200056407328 24/03/2020 15:01:15

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de Combustíveis
 INSCRIÇÃO ESTADUAL I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO CNPJ
9020480812 255421206 03609381000107

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: **AUTO POSTO DO RAFINHA LTDA-ME** CNPJ/CPF: **09476303000150** DATA DA EMISSÃO: **24/03/2020**
 ENDEREÇO: **RUA ABSALAO CARNEIRO - 1050** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **89420000** DATA DE SAÍDA: **24/03/2020**
 MUNICÍPIO: **Matos Costa** FONE/FAX: **4935721171** UF: **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **255587562** HORA DE SAÍDA: **15:01:07**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	23/04/2020	18.850,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.850,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				18.850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: **GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.** FRETE POR CONTA: **0 - Contratação Por Conta Remetente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: **PR** CNPJ/CPF: **03609381000107**
 ENDEREÇO: **RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438** MUNICÍPIO: **Araucaria** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9020480812**
 QUANTIDADE: **5000** ESPÉCIE: **A GRANEL** MARCA: PESO BRUTO: **3.700,000 Kg** PESO LÍQUIDO: **3.700,000 Kg**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DESP
000001	Gasolina Comum - REFINADA ONU: 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA Classe: 3 Grupo de Embalagem: II Base de Calculo ICMS ST utilizada em Operacao Anterior: 21450,00 Valor ICMS-ST Ant.: 6220,50 Base de Calculo ICMS ST em favor da UF destino: 21900,00 Valor do ICMS ST devido a UF destino: 5475,00 "ICMS a ser repassado nos termos do Capitulo V do Convenio ICMS 110/07". Ref.: Gasolina Comum - REFINADA Valor aproximado dos tributos Nacionais: 2.535,32 (13,45 %) Estaduais: 5.466,50 (29,00 %)	27101259	060	6655	L	5.000,000	3,77000000	18.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Declaro que recebi, em perfeitas condicoes as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereço nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergencia e Envelope para o Transporte e que o veiculo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situacao de Emergencias, Protecao Individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/88. Motorista: RICARDO ROSA RIBEIRO/00654031932/01199176631 Placa: RNTC = 03814945/ PLACA = AZB5227/ UF = PR, Reboque 1: RNTC = 03814945/ PLACA = / UF = , Reboque 2: RNTC = 03814945/ PLACA = / UF = .Lacres: 4535617 ao 453528,4535617 ao 453528 - 1058974,1058975,1059152,1058974,1058975,1059152. N Envelope Amostras Testemunhas: Certif. de Analises: Certif de Analises: Oleo B 5500 n: 0345/20- Oleo B S10 n: 347/20 - Gasolina C n: 341/20 - Etanol Hidratado 337/20 Expedidor: LUDMILA JHENIFER WURZIUS - RG 128804773 Endereço de entrega: RUA ABSALAO CARNEIRO TERREO 1050 CENTRO Matos Costa/SC 89420000 TRANSPORTE DE CARGA PROPRIA. NF-e: Serie:

RESERVADO AO FISCO

RECEBI(EMOS) DE GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBEM OS BOLETOS DE COBRANCA RESPECTIVOS.		NF-e Nº 000.405.523 SÉRIE 4
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR AUTO POSTO DO RAFINHA LTDA-ME CNPJ: 09476303000150 20.445,00	

 GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. CNPJ: 03.609.381/0001-07 - IE: 9020480812 Rua Lidia Camargo Zampieri, nº 1438 - Tindiquera Araucaria - PR - CEP: 83708-135 - Telefone: (41) 3284-3400 0800 725 3401 www.gpccombustiveis.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.405.523 SÉRIE 4 FL 01/01	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-e 41-1905-03.609.381/0001-07-55-004-000.405.523-100.490.258-6 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190079145852 06/05/2019 12:08:47
	NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de Combustíveis INSCRIÇÃO ESTADUAL 9020480812	I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO 255421206

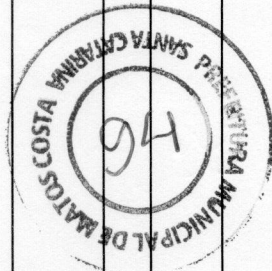
DESTINATÁRIO REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO DO RAFINHA LTDA-ME	CNPJ/CPF 09476303000150	DATA DA EMISSÃO 06/05/2019
ENDEREÇO RUA ABSALAO CARNEIRO - 1050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89420000
MUNICÍPIO Matos Costa	FONE/FAX 4935721171	UF SC
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 255587562	HORA DE SAÍDA 12:07:36

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
0	25/5/2019	20.445,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	20.445,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.445,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.	FRETE POR CONTA 0 - Contratação Por Conta Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 03609381000107
ENDEREÇO RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI	MUNICÍPIO Araucaria	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9020480812		
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE A GRANEL	MARCA	PESO BRUTO 3.700,000 Kg	PESO LÍQUIDO 3.700,000 Kg	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO															
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	B. IPI	V. IPI
000001	Gasolina Comum - REFINADA ONU: 3475 Classe: 3 Grupo de Embalagem: II - GASOLINA Base de Calculo ICMS ST utilizada em Operacao Anterior: 21100,00 Valor ICMS-ST Ant.: 6119,00 Base de Calculo ICMS ST em favor da UF destino: 21100,00 Valor do ICMS ST devido a UF destino: 5275,00 "ICMS a ser repassado nos termos do Capitulo V do Convenio ICMS 110/07". Ref: Gasolina Comum - REFINADA Valor aproximado dos tributos Nacionais: 2.749,85 (13,45 %) Estaduais: 5.929,05 (29,00 %)	27101259	060	6655	L	5.000,000	4,08900000	20.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Declaro que recebi, em perfeitas condicoes as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereco nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergencia e Envelope para o Transporte e que o veiculo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situacao de Emergencias, Protecao Individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/88. Motorista : JOSE OSNI GOMES/38227010920/03451783904 Placa: RNTC = 03814945/ PLACA = AZA5502/ UF = PR, Reboque 1: RNTC = 03814945/ PLACA = / UF = , Reboque 2 : RNTC = 03814945/ PLACA = / UF = .Lacres: 309998 ao 310016 - 1020 ao 1026. Amostras Testemunhas Certif. de Analises: Cerif de Analises: Oleo B S500 n: 346/19- Oleo B S10 n: 106/19 - Gasolina C n: 316/19 - Etanol idratado 1001/19 Endereco de entrega: RUA ABSALAO CARNEIRO TERREO 1050 CENTRO Matos Costa 89420000 TRANSPORTE DE CARGA PROPRIA. [NOTAREF]	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



Ref: Ata n.º 03/2019

Processo Licitatório n.º 22/2019

Pregão Presencial n. 19/2019

Trata-se de análise jurídica sobre a possibilidade de redução de 7,31% do valor do litro da gasolina comum, objeto do contrato em epígrafe.

Analisando os autos, constata-se que o pedido foi instruído com notas fiscais de compra do fornecedor, as quais comprovam a redução do preço e dão fundamento ao pedido de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Destarte, tenho que seguiu-se o recomendado pela Lei 8.666/93, não tendo nenhum óbice que seja readequado o valor, razão pela qual opino que após o cálculo da contadoria, seja deferido o pedido.

É o parecer.

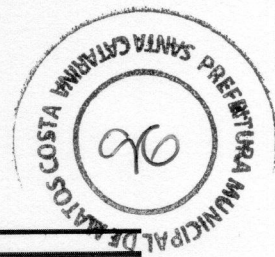
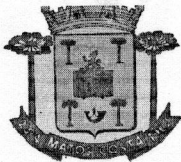
S.M.J.

Matos Costa, 01 de abril de 2020.


Grasielle Barcelos Amaral

OAB/PR 30.357

Procuradora-geral



2º ADITIVO SUPRESSÃO A ATA Nº 03/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 558.526.379-04, residente e domiciliado nesta cidade, Matos Costa, SC.

CONTRATADA: A empresa **AUTO POSTO RAFINHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.813.151/0001-45, com sede na cidade de MATOS COSTA, SC, neste ato representada pela Sra. **CLAUDIA REDOLFI**, brasileira, casada, comerciante, inscrito no CPF sob nº 674.579.249-49, residente e domiciliado na cidade de MATOS COSTA, SC.

Nos termos do Processo Licitatório nº 22/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 04/2019, bem como, das normas da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, firmam o Termo Aditivo a Ata nº 03/2019, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA DE REGISTRO

Este aditamento fica inteiramente vinculado a Ata nº 04/2019, datado em 13 de maio de 2019, referente ao Processo Licitatório nº 22/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, em **FORNECER OS PRODUTOS CONSTANTES DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GASOLINA COMUM** destinados aos veículos e máquinas das Secretarias Municipais do Município de Matos Costa, com entrega estimada para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico financeiro constantes nos termos do art. 65, inc. II. "d" da Lei 8.666/93, correspondente a 7,31% (sete vírgula trinta e um por cento) sobre o valor unitário do litro de combustível.

Antes da supressão por litro:

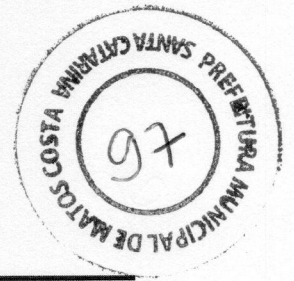
DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
Gasolina Comum, com fornecimento em Posto com atendimento 24 horas inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 4,38

Após a supressão por litro:

DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
Gasolina Comum, com fornecimento em Posto com atendimento 24 horas inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 4,06



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas constantes da Ata, geradora deste, continuam vigendo em sua integralidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente aditivo será publicado na imprensa oficial a expensas do contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA - FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Porto União/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

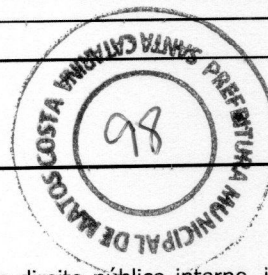
Matos Costa (SC), 01 de abril de 2020.


**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
RAUL RIBAS NETO – Prefeito Municipal
CONTRATANTE**


**AUTO POSTO RAFINHA LTDA
CLAUDIA REDOLFI
CONTRATADA**

Matos Costa

PREFEITURA



EXTRATO 2º ADITIVO SUPRESSÃO A ATA 03/2020

Publicação Nº 2432534

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

2º ADITIVO DE SUPRESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADA: AUTO POSTO RAFINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.813.151/0001-45.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico financeiro constantes nos termos do art. 65, inc. II, "d" da Lei 8.666/93, correspondente a supressão de 7,31% (sete virgula trinta e um) por cento, sobre o valor unitário do litro de combustível. Demais informações permanecem inalteradas.

Matos Costa, 01 de abril de 2020. Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal.

PORTARIA 246/2020

Publicação Nº 2433087

PORTARIA Nº 246/2020 – De 07 de Abril de 2020.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CLEITON CHAYKOSKI, contratado no cargo de provimento em carreira do grupo ocupacional de SERVIÇOS GERAIS na categoria funcional de AGENTE/AUXILIAR DE DEFESA CIVIL, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, retroativos ao dia 04/04/2020, de conformidade com o insculpido no art. 128, da Lei Complementar n.º 203/2012, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 07 de Abril de 2020.

RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

DIRCEU JOANIM DE FREITAS
Assistente Administrativo I

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

ODERLAINE NOVENIA SCHWARTZ MORAES
Membro da C.F.- Decreto n.º 29/16

PORTARIA 247/2020

Publicação Nº 2433090

PORTARIA Nº 247/2020 – De 08 de Abril de 2020.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VILSON ADELAR SILVEIRA DA LUZ investido no cargo de provimento em Carreira do grupo ocupacional SERVIÇOS GERAIS na categoria funcional de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 08 de Abril de 2020.

RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
SETOR LICITAÇÕES



AUTO POSTO DO RAFINHA, CNPJ N. 09.476.303/0001-50, vem por meio deste, solicitar Equilíbrio Econômico Financeiro, referente ao PREGÃO N. 04/2019, Processo n. 22/2019

Tendo em vista a baixa do preço do combustível em 0,13 (treze centavos), conforme se comprova com nota fiscal em anexo.

MATOS COSTA, 01 DE MAIO DE 2020.

ATENCIOSAMENTE

CLAUDIA REDOLFI

REP. LEGAL DA EMPRESA

RECEBIDO EM
ASS: / /

RECEBIDO EM

04/05/2020
ASS:

RECEBI(EMO) DE GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBEM OS BOLETOS DE COBRANCA RESPECTIVOS.		NF-e Nº 000.445.187 SÉRIE 4
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR AUTO POSTO DO RAFINHA LTDA-ME CNPJ: 09476303000150	10.920,00


GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.
 Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1438
 Araucária/PR - CEP 83708-735
 Fone: (41) 3204 3450 | 0800 723 3401
 www.gpccombustiveis.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.445.187
SÉRIE 4
FL 01/01

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-2004-03.609.381/0001-07-55-004-000.445.187-161.054.626-4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200066227177 13/04/2020 17:21:53

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de Combustíveis

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9020480812

I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO
255421206

CNPJ
03609381000107

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
AUTO POSTO DO RAFINHA LTDA-ME

CNPJ/CPF
09476303000150

DATA DA EMISSÃO
13/04/2020

ENDEREÇO
RUA ABSALAO CARNEIRO - 1050

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
89420000

DATA DE SAÍDA
13/04/2020

MUNICÍPIO
Matos Costa

FONE/FAX
4935721171

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
255587562

HORA DE SAÍDA
17:21:26

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
01	13/05/2020	10.920,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.920,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				10.920,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.

FRETE POR CONTA
 0 - Contratação Por Conta Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
PR

CNPJ/CPF
03609381000107

ENDEREÇO
RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438

MUNICÍPIO
Araucaria

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9020480812

QUANTIDADE
3000

ESPÉCIE
A GRANEL

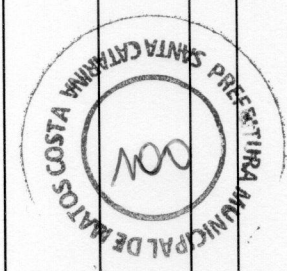
MARCA

PESO BRUTO
2.220,000 Kg

PESO LÍQUIDO
2.220,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DESP
000001	Gasolina Comum - REFINADA ONU: 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA Classe: 3 Grupo de Embalagem: II Base de Calculo ICMS ST utilizada em Operacao Anterior: 12780,00 Valor ICMS-ST Ant.: 3706,20 Base de Calculo ICMS ST em favor da UF destino: 12960,00 Valor do ICMS ST devido a UF destino: 3240,00 "ICMS a ser repassado nos termos do Capitulo V do Convenio ICMS 110/07". Ref: Gasolina Comum - REFINADA Valor aproximado dos tributos Nacionais: 1.468,74 (13,45 %) Estaduais: 3.166,80 (29,00 %)	27101259	060	6655	L	3.000,000	3,64000000	10.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Declaro que recebi, em perfeitas condicoes as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereço nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergencia e Envelope para o Transporte e que o veiculo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situacao de Emergencias, Protecao Individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/88.Motorista : VALDEIR RODRIGUES/09008597926/05975788296Placa: RNTC = 03814945/ PLACA = AXP7608/ UF = PR, Reboque 1: RNTC = 03814945/ PLACA = / UF = , Reboque 2 : RNTC = 03814945/ PLACA = / UF = .Lacres: 461762 ao 461779 - 1085600 ao 1085605. N Envelope Amostras Testemunhas:Certif. de Analises: Certif de Analises: Oleo B 5500 n: 404/20- Oleo B 510 n: 416/20 - Gasolina C n: 406/20 - Etanol Hidratado 410/20Expedidor: LUDMILA JHENIFER WURZIUS - RG 128804773Endereco de entrega: RUA ABSALAO CARNEIRO TERREO 1050 CENTRO Matos Costa/SC 89420000TRANSPORTE DE CARGA PROPRIA.NF-e: Serie:

RESERVADO AO FISCO


RECEB(EMOS) DE GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBÉM OS BOLETOS DE COBRANÇA RESPECTIVOS.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR AUTO POSTO DO RAFINHA LTDA-ME CNPJ: 09476303000150 18.850,00

NF-e
Nº 000.443.057
SÉRIE 4

GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.
 Rua Lídia Camargo Zampier, nº 1438
 Araucária/PR - CEP 83708-35
 Fone: (41) 3204 3450 | 0800 723 3401
 www.gpcombustiveis.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.443.057
SÉRIE 4
FL 01/01

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-2003-03.609.381/0001-07-55-004-000.443.057-183.023.427-2
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de Combustíveis

INSCRIÇÃO ESTADUAL I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO CNPJ
9020480812 255421206 03609381000107

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200056407328 24/03/2020 15:01:15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO DO RAFINHA LTDA-ME 09476303000150 24/03/2020

ENDEREÇO BAIRRO/DISTRITO CEP DATA DE SAÍDA
RUA ABSALAO CARNEIRO - 1050 CENTRO 89420000 24/03/2020

MUNICÍPIO FONE/FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA
Matos Costa 4935721171 SC 255587562 15:01:07

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
00	23/04/2020	18.850,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.850,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				18.850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

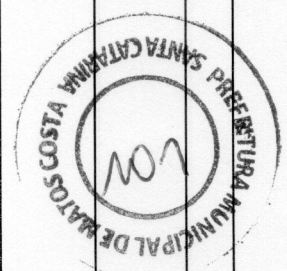
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A. 0 - Contratação Por Conta Remetente 03609381000107

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438 Araucaria PR 9020480812

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
5000 A GRANEL 3.700,000 Kg 3.700,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DESP
000001	Gasolina Comum - REFINADA ONU: 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA Classe: 3 Grupo de Embalagem: II Base de Calculo ICMS ST utilizada em Operacao Anterior: 21450,00 Valor ICMS-ST Ant.: 6220,50 Base de Calculo ICMS ST em favor da UF destino: 21900,00 Valor do ICMS ST devido a UF destino: 5475,00 "ICMS a ser repassado nos termos do Capitulo V do Convenio ICMS 110/07". Ref.: Gasolina Comum - REFINADA Valor aproximado dos tributos Nacionais: 2.535,32 (13,45 %) Estaduais: 5.466,50 (29,00 %)	27101259	060	6655	L	5.000,000	3.77000000	18.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Declaro que recebi, em perfeitas condições as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereço nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte e que o veículo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situação de Emergências, Proteção Individual e as demais exigências do Decreto 96.044/88. Motorista: RICARDO ROSA RIBEIRO/00654031932/01199176631 Placa: RNTC = 03814945/ PLACA = AZB5227/ UF = PR, Reboque 1: RNTC = 03814945/ PLACA = / UF = , Reboque 2: RNTC = 03814945/ PLACA = / UF = .Lacres: 4535617 ao 453528, 4535617 ao 453528 - 1058974, 1058975, 1059152, 1058974, 1058975, 1059152. N Envelope Amostras Testemunhas: Certif. de Análises: Certif de Análises: Oleo B 5500 n: 0345/20- Oleo B 510 n: 347/20 - Gasolina C n: 341/20 - Etanol Hidratado 337/20 Expedidor: LUDMILA JHENIFER WURZIUS - RG 128804773 Endereço de entrega: RUA ABSALAO CARNEIRO TERREO 1050 CENTRO Matos Costa/SC 89420000 TRANSPORTE DE CARGA PROPRIA. NF-e: Serie:

RESERVADO AO FISCO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



Ref: Ata n.º 03/2019

Processo Licitatório n.º 22/2019

Pregão Presencial n. 19/2019

Trata-se de análise jurídica sobre a possibilidade de redução de 3,20% do valor do litro da gasolina comum, objeto do contrato em epígrafe.

Analisando os autos, constata-se que o pedido foi instruído com notas fiscais de compra do fornecedor, as quais comprovam a redução do preço e dão fundamento ao pedido de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Destarte, tenho que seguiu-se o recomendado pela Lei 8.666/93, não tendo nenhum óbice que seja readequado o valor, razão pela qual opino que após o cálculo da contadoria, seja deferido o pedido.

É o parecer.

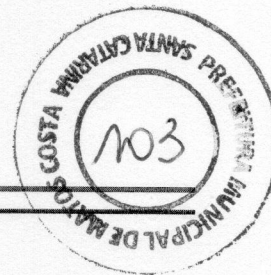
S.M.J.

Matos Costa, 04 de maio de 2020.


Grasielle Barcelos Amaral

OAB/PR 30.357

Procuradora-geral



3º ADITIVO SUPRESSÃO A ATA Nº 03/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 558.526.379-04, residente e domiciliado nesta cidade, Matos Costa, SC.

CONTRATADA: A empresa **AUTO POSTO RAFINHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.813.151/0001-45, com sede na cidade de MATOS COSTA, SC, neste ato representada pela Sra. **CLAUDIA REDOLFI**, brasileira, casada, comerciante, inscrito no CPF sob nº 674.579.249-49, residente e domiciliado na cidade de MATOS COSTA, SC.

Nos termos do Processo Licitatório nº 22/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 04/2019, bem como, das normas da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, firmam o Termo Aditivo a Ata nº 03/2019, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA DE REGISTRO

Este aditamento fica inteiramente vinculado a Ata nº 04/2019, datado em 13 de maio de 2019, referente ao Processo Licitatório nº 22/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, em **FORNECER OS PRODUTOS CONSTANTES DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GASOLINA COMUM** destinados aos veículos e máquinas das Secretarias Municipais do Município de Matos Costa, com entrega estimada para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

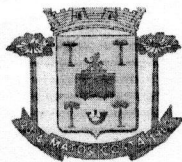
O presente Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico financeiro constantes nos termos do art. 65, inc. II. "d" da Lei 8.666/93, correspondente a 3,20% (três vírgula vinte por cento) sobre o valor unitário do litro de combustível.

Antes da supressão por litro:

DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
Gasolina Comum, com fornecimento em Posto com atendimento 24 horas inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 4,06

Após a supressão por litro:

DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
Gasolina Comum, com fornecimento em Posto com atendimento 24 horas inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 3,93



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas constantes da Ata, geradora deste, continuam vigendo em sua integralidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente aditivo será publicado na imprensa oficial a expensas do contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA - FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Porto União/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa (SC), 04 de maio de 2020.


MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
RAUL RIBAS NETO – Prefeito Municipal
CONTRATANTE


AUTO POSTO RAFINHA LTDA
CLAUDIA REDOLFI
CONTRATADA

serão compensadas de acordo com os parâmetros e critérios definidos individualmente por cada secretária.

§ 2º A compensação mencionada no §1º, deste artigo, não poderá resultar em jornada diária total superior a 10 (dez) horas diárias.

§ 3º A compensação das horas não prejudicará o direito dos servidores públicos quanto ao descanso entre jornadas, salvo em caso de excepcional necessidade do serviço público, e desde que assim ajustado de comum acordo entre a chefia imediata e o servidor.

Art. 5º. Para fins de contagem das horas de trabalho a serem acumuladas, aplicam-se os seguintes critérios:

I – O acúmulo das horas deve tomar como referência a jornada de trabalho regular do servidor.

Art. 6º. A acumulação de horas devidas em face da sujeição ao regime de banco de horas aplica-se exclusivamente enquanto perdurar a situação de emergência do coronavirus.

Parágrafo único. A sujeição do servidor ao regime de banco de horas não importará em redução ou majoração de sua remuneração mensal.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação convalidados aos atos praticados anteriormente a promulgação deste Decreto.

Matos Costa, 27 de abril de 2020.

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Dirceu Joanim de Freitas
Assistente Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Oderlaine N S Moraes
Assistente Administrativo II



EXTRATO 3º ADITIVO SUPRESSÃO ATA 03/2019

Publicação Nº 2463959

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

3º ADITIVO DE SUPRESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADA: AUTO POSTO RAFINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.813.151/0001-45.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico financeiro constantes nos termos do art. 65, inc. II. "d" da Lei 8.666/93, correspondente a 3,20% (três vírgula vinte por cento) sobre o valor unitário do litro de combustível. Demais informações permanecem inalteradas.

Matos Costa, 04 de maio de 2020. Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal.

PORTARIA 283/2020

Publicação Nº 2464072

PORTARIA Nº 283/2020 – De 05 de Maio de 2020.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhorita TAILINE JANCIELY ROSA MACHADO, para ocupar o cargo de provimento em Carreira do Grupo Ocupacional ADMINISTRATIVO, na categoria funcional de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, nível AD SUB I B, classe referencia B 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme aprovação no Concurso Público n.º 001/2018.

Art. 2º - Ficando a mesma empossada no referido cargo e iniciando suas atividades a partir desta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 05 de Maio de 2020.

RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL